



Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS	1
DECISÕES MONOCRÁTICAS	1
ATOS DOS GABINETES.....	2

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E A UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES - UNIBF

PROCESSO N ° 2645/2024 – TCE/RN*

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e a União Brasileira de Faculdades – UNIBF.

OBJETO: O presente convênio tem por escopo a formalização das condições básicas para a concessão de estágios de interesse curricular, obrigatórios ou não, para os estudantes da conveniada, junto ao conveniente.

VIGÊNCIA: 20.05.2024 a 19.05.2026.

ASSINAM: O Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales e o Diretor Geral do UNIBF, Fernando Kaio Muniz Hoegen.

Natal, 28 de outubro de 2024.

*Republicado por incorreção

DECISÕES MONOCRÁTICAS

Processo Nº: 100404 /2024 - TC (00610081.0001672021-81 /2021 - SEARH)
Interessado: YARLA WILLIANE ARAUJO CRUZ
Assunto: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DO(A) SENHOR(A) (...).
Relator: Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

DECISÃO Nº 005123/2024 – TC

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Nomeação. Aprovação da matéria para fins de registro e anotação da despesa decorrente.

DECIDE monocraticamente, de acordo com a Resolução nº 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012, e em consonância com o entendimento do Corpo Técnico da DAP e do Ministério Público de Contas julgar pela aprovação da matéria, para fins de registro e anotação da despesa decorrente, nos termos dos artigos 71, III e 75, da Constituição Federal; artigo 53, III, da Constituição Estadual; artigo 1º, III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 e artigo 2º, III, do Regimento Interno desta Casa. Após a publicação desta Decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, determino o arquivamento deste feito.

Gabinete do Conselheiro, 28 de outubro de 2024

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Conselheiro Relator

Processo Nº: 102000 /2022 - TC (03810033.005606/2019-07 /2019 - IPERN)
Interessado: DOREEN MACEDO DA FE SANTOS,
Assunto: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIB.
Relator: Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

DECISÃO Nº 005124/2024 - TC

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Aposentadoria. Registro do ato concessivo e anotação da despesa decorrente.